



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº

Goiânia,

P O R T A R I A N º 211

O Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria deste Egrégio Tribunal, o servidor aposentado, Dr. JOSÉ MARINHO DE MAGALHÃES.

Ao lavrar o presente ato, consigno os meus agradecimentos bem como do Tribunal, pelo zelo, eficiência, dedicação e capacidade, demonstrados pelo referido servidor durante o tempo em que mourejou nesta Casa.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 1.966.

(DESOR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.